

CONSELHO DELIBERATIVO DE SAÚDE (CDS)

ATA Nº 01/2026

Data: 28/01/2026

Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Meet.

Conselheiros Presentes:

- Edson Simões da Rocha Filho – Titular da SAD
- José Ricardo Wanderley D. Oliveira - titular SEFIN
- Patrícia Lobo da Rosa Borges – Titular da Procuradoria Geral do Município
- Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo – Titular da Secretaria de Saúde
- Lúcia de Fátima Miranda e Silva - Titular do Sindsepre
- Graciliano Gama da Silva - Titular do SINDACS-PE
- Carmem Dolores Alves - Titular do Simpere
- Natália Rayane Couto Barbosa – Titular da Câmara Municipal do Recife

Conselheiros ausentes:

Convidados Presentes:

- Diego Luiz Simões - Diretor do Saúde Recife
- Andrea Kaline da Costa Santos - Assessora do Saúde Recife
- Aurino Lopes Neto - Colaborador da Unidade de Tecnologia Segurança da Informação

Presidente do Conselho: Edson Simões da Rocha Filho

Designação dos Membros:

Portaria nº 1062 de 11 de junho de 2025

Havendo quórum legal para a abertura da reunião, o Diretor do Saúde Recife Sr. Diego Simões, conduziu a reunião e apresentou a pauta, que compreendeu a apresentação do cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo de Saúde e sobre o novo Sistema e aplicativo do Saúde Recife.

Inicialmente, o diretor passou a esclarecer informações recentemente divulgadas em matéria jornalística acerca de suposto passivo financeiro do Saúde Recife. Informou que os dados apresentados na reportagem não correspondem à realidade institucional, esclarecendo que foram utilizadas planilhas preliminares e desatualizadas, que sequer chegaram a ser formalizadas como ofício. Ressaltou que, embora exista passivo histórico, este vem sendo reduzido progressivamente, destacando que, no último ano, foram realizados pagamentos expressivos para regularização de débitos anteriores.

Comunicou ainda que, após o fechamento do balanço contábil, será divulgada nota oficial com dados consolidados para os devidos esclarecimentos públicos.

Na sequência, esclareceu que a alegação de dívida relacionada a escritório de advocacia refere-se a contrato anterior vinculado à compensação previdenciária, já encerrado, e que os valores divulgados não refletem corretamente a totalidade das informações contratuais.

Em seguida, registrou que não há risco de paralisação dos serviços do Saúde Recife, reforçando que o cenário atual é de estabilidade operacional, com ampliação de credenciamentos e melhoria gradual dos fluxos internos. Informou que houve episódio pontual de instabilidade sistêmica da empresa atualmente contratada, de abrangência nacional, já normalizado.

Durante as discussões, a Conselheira Carmem Dolores Alves fez uso da palavra e trouxe importantes pontuações: Inicialmente, ressaltou a necessidade de que, diante de situações como a divulgação de informações equivocadas, o Saúde Recife publique nota oficial, a fim de possibilitar esclarecimentos nos grupos de categorias. Informou que, em plenária de aposentados, esclareceu que não procede a informação de fechamento do Saúde Recife e que, embora haja críticas ao governo, não se pode propagar inverdades. Destacou que o passivo já foi maior e que o Conselho acompanha esforços para sua redução, defendendo responsabilidade nas informações divulgadas.

Em seguida, abordou a questão da demora na autorização de exames, relatando que o problema não é recente. Citou experiência pessoal em que aguardou por longo período para realização de exame simples, inclusive exame de tireoide que perdeu a validade em razão da demora na autorização. Ressaltou que a questão precisa ser corrigida.

Na sequência, trouxe novamente a preocupação com a ausência de emergência obstétrica e ginecológica adequada, especialmente para as beneficiárias residentes em Olinda e Paulista. Questionou onde essas mulheres devem buscar atendimento de urgência, considerando que houve redução de serviços e atualmente resta apenas o Hospital Memorial Guararapes. Enfatizou que a categoria é composta majoritariamente

por mulheres (cerca de 99%), especialmente professoras, e que a ausência de atendimento ginecológico de urgência é situação grave, devendo ser tratada como prioridade na política de saúde da mulher.

Por fim, relatou situação envolvendo médica que se recusa a realizar cirurgia em razão do valor pago pelo procedimento (cerca de R\$ 60,00 a R\$ 70,00), mencionando o caso de diretora sindical que aguarda cirurgia desde novembro, tendo inclusive perdido o período de férias em razão da não realização do procedimento. Destacou que esse não é caso isolado e sugeriu que o Saúde Recife reveja os valores pagos, pois há outros beneficiários com dificuldades semelhantes para realização de cirurgias.

Em resposta, Diego informou que está tratando da questão da emergência ginecológica com o Hospital Ávila e que teria reunião ainda naquele dia para tratar do tema. Solicitou que os casos específicos fossem encaminhados diretamente a ele para providências.

Na continuidade da pauta, o Sr. Aurino Lopes deu início à apresentação técnica sobre o sistema próprio de gestão do Saúde Recife, informando que a ferramenta, originalmente desenvolvida em 2007, será reimplantada com melhorias estruturais e tecnológicas. Esclareceu que o sistema é integralmente web, de propriedade do Saúde Recife, com armazenamento interno das informações, proporcionando maior autonomia institucional, parametrização conforme a legislação própria e geração de relatórios gerenciais em tempo real.

Durante a apresentação, foram demonstradas funcionalidades como validação automática de elegibilidade e carência, bloqueios automáticos por incompatibilidade de idade, gênero ou regra assistencial, autorização automática para exames simples e atendimentos de urgência, controle de consignações e boletos, gestão da rede credenciada, controle de pagamentos, relatórios gerenciais estratégicos e aplicativo para acesso direto do beneficiário às informações de guias e atendimentos.

Ao final da exposição, os conselheiros parabenizaram a iniciativa, reconhecendo o avanço em termos de autonomia, modernização e transparência na gestão.

Na sequência, passando ao ponto da pauta referente ao cronograma das reuniões, o Presidente do Conselho, Sr. Edson Simões, submeteu aos conselheiros a proposta de

manutenção do calendário previamente estabelecido no exercício anterior. Após as manifestações, a maioria posicionou-se favoravelmente à continuidade do formato vigente, restando consensuado que as reuniões ordinárias permanecerão sendo realizadas na última quarta-feira de cada mês, com início às 9 horas.

A Secretaria Executiva informou que elaborará o novo calendário anual de reuniões, o qual será encaminhado ao Presidente do Conselho para validação e, posteriormente, disponibilizado no site institucional.

Dando continuidade, a Secretaria Executiva registrou a necessidade de deliberação quanto à aprovação da ata da reunião anterior e à designação de relator para o mês corrente. Submetida a ata do mês anterior à apreciação do colegiado, e não havendo objeções, foi declarada aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Pré - relatora da ata: Rebeca Talamatu de Barros Dantas Queiroz
Relator da ata: Patrícia Lobo

CONSELHEIROS

Edson Simões da Rocha Filho	
José Ricardo Dantas	
Patrícia Lobo da Rosa Borges	
Luciana Caroline Albuquerque	
Lúcia de Fátima M. e Silva	

Carmem Dolores Alves	
Graciliano Gama da Silva	
Nathalia Rayane Couto Barbosa	

CONVIDADOS

Diego Simões Vieira	
Andrea Kaline da Costa Santos	
Aurino Lopes Neto	